

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 079/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: SHL COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.209.469/0001-84.

Valor estimado de R\$ 8.027.159,30 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 080/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: VINICIUS MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 57.137.129/0001-63.

Valor estimado de R\$ 3.452.400,00 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 081/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: F C DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 46.820.861/0001-17.

Valor estimado de R\$ 8.409.005,30 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 082/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: HTI SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ Nº 18.550.953/0001-63.

Valor estimado de R\$ 3.452.400,00 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 083/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: RAFAEL LUCENA CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 31.479.997/0001-00.

Valor estimado de R\$ 1.058.255,00 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 084/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: BM & SS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 36.444.577/0002-10.

Valor estimado de R\$ 5.712.717,16 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 085/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: C. A. SOUZA FILHO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 21.263.115/0001-49.

Valor estimado de R\$ 7.652.945,56 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 086/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: CLÍNICA MÉDICA VALLIM LTDA - CNPJ Nº 19.813.935/0001-15.

Valor estimado de R\$ 2.157.366,56 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025-PMP

O MUNICÍPIO DE PÉROLA torna público que foram feitas alterações no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2025. Tendo em vista que as alterações realizadas influenciarão na elaboração das propostas, a sessão para abertura e julgamento das propostas ocorrerá em data de 02/06/2025. Os horários limites para inserção de documentos, abertura das propostas e lances na plataforma BLL bem como os demais dispositivos no Instrumento Convocatório permanecem inalterados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro através da plataforma no site eletrônico bi.org.br - Através do Fone: (44) 3636-8300, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: compras@perola.pr.gov.br.

Pérola/PR, 15 de maio de 2025.
TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 024/2025, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de veículo e mobiliários escolares, destinado à secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto-PR, conforme Proposta 4319806/2024-0002 do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Emenda 202442770005.

VALOR: R\$ 154.960,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 29 de maio de 2025, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.compras.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

Planalto - PR, 15 de maio de 2025.
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025

Contratação de empresa para a execução de obra de construção de salas de aula na Escola Municipal de Tijoco Preto. Valor total: R\$ 259.180,34 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

Data: 4 de junho de 2025, às 08h30m, por meio da plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Departamento de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone 0800 908 0130, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

CAROLINE PORTELA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025 - UASG 987823

Processo 116/2025.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PESSOA - SEGUNDA ETAPA TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 16/05/2025 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastro das Propostas: a partir de 16/05/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/06/2025 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 15 de maio de 2025
ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTÓ DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

PROCESSO Nº 67/2025. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE SALTÓ DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de junho de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Saltó do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para registro de preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Saltó do Lontra-PR, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de junho de 2025, no endereço eletrônico: <https://bi.compras.com.br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://bi.compras.com.br>, a partir do dia 15 de maio de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Saltó do Lontra-PR, 15 de maio de 2025.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-011 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Ata de Registro de Preços Prestação de Serviços nº 200/2025

Inexigibilidade SRP nº 083/2025

Vigência será até 24/04/2026

Aos 12 dias do mês de Maio de 2025, na sala de licitações do Município de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron, nº 898, Município de Palotina, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos nº 10.735/2023, 10.730/2023 e demais legislações aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no Procedimento Auxiliar de Credenciamento **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**, formalizado pela **INEXIGIBILIDADE Nº 083/2025** com abertura em 07 de Maio de 2025 e homologada em 19 de Maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

DETENTORA: A empresa RAFAEL LUCENA CLINICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.479.987/0001-00, com sede à Rua Bragança, nº 530, apto 601, zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.020-220, Fone: (44) 99845-4859, e-mail: lucena.rafaelj@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL JERONIMO LUCENA**, sócio, portador da cédula de identidade nº. 42.689.874 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 360.646.448-77, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 530, apto 601, zona 07, na cidade de Maringá no estado do Paraná, doravante denominada **DETENTORA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas a presente Ata referente ao Chamamento 004/2025. Após a homologação do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 083/2025**, tendo em vista o que dispõe a na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal nº 6.291/2023, Decretos Municipais nº 10.663/2023, 10.729/2023, 10.730/2023, 10.732/2023, 10.733/2023, 10.735/2023 e demais legislação pertinente à matéria, assim como, pelas condições do Edital de Chamamento e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

2.2 Como critério de escolha para celebrar as Atas de Registro o município segue o definido na Clausula 23 do Edital de Chamamento nº 004/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
13/05/25 Edição nº 3280



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-011 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



1.2. Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Chamamento Público Nº 004/2025, seus anexos e a proposta apresentada pela empresa datada de 25/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.2	92589	MÉDICO (ROTINEIRO/VISITADOR)	PRESENCIAL	5.800	HORA	157,85	R\$ 915.530,00
3.1	92623	CLINICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	R\$ 142.725,00

VALOR TOTAL R\$ 1.058.255,00

2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e parafiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OBJETO LICITADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas na Cláusula 17ª do termo de Referência.

3.2 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções do IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

3.3 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

3.4 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência desta Ata de Registro de Preços ocorrerão por conta da DETENTORA.

3.5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3.6 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.

3.7 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas nesta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.

3.8 Sendo que referida nota fiscal deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3.9 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 200/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 083/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: RAFAEL LUCENA CLINICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 31.479.987/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.058.255,00 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Talado-PR 13/05/25 Pg. 20.

Emissão 11494

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

13/05/25 Edição nº 3280

PORTARIA Nº 246/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estatuto Administrativo do Município de Palotina), RESOLVE: Art. 1º - Nomear **JOÃO BOSCO DIAS PINHEIRO**, CPF nº: 005.999.999-73 para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, a partir de 09 de maio de 2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Pqo Municipal "Luis Augusto de Camil", 09 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 192/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: M A SOUZA & GOMES LTDA - CNPJ Nº 08.227.013/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.935.478,52. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 194/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 40.794.668/0001-72, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.599.813,78. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 202/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: C. A. SOUZA FILHO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 21.263.115/0001-49, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.662.945,56. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto nº 067/2025, solicita realização do ato particular que autoriza a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, VALOR ESTIMADO: R\$ 13.251.447,13. TITREZ MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL OTOCIENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DOZE CENTAVOS COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: Empressa Mediprinse Clínica Médica Gestão e Saúde E & CIA LTDA - CNPJ Nº 13.401.801/0001-31. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões de direito e do procedimento nº 067/2025, assado em 12 de Maio de 2025. Assina: SR. ROBERTO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 188/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: ROBERTA ARREIRO DANTAS LUGI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 36.811.153/0001-66, NO VALOR TOTAL DE R\$ 856.150,56. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 196/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 079/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: SIL COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME - CNPJ Nº 07.209.469/0001-84, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.927.159,38. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 194/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: PROMISSE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 43.102.087/0001-10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 164.189,38. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 198/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 081/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: F C DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 46.820.861/0001-17, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.409.065,30. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 200/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 083/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: RABEAL, LUCIANA, CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 31.479.987/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.058.255,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA